

1
Côm.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.545 DE 12 DE Janeiro DE 2021.

“Dispõe sobre designação de membro para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;
Considerando a exoneração do servidor comissionado Glauber Gomes Ferrari, que atuava como membro da equipe em epígrafe,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, conforme disposto no Art. 6º, da Lei nº 3.884/2017, o servidor comissionado **Sr. RAMON HONDA SILVA**, para compor a equipe de apoio técnico da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.168, de 11 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de Janeiro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

RECEBUEIRO
PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT
DATA: 12/01/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penze

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -22475/-0